

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
14/10/2008
Carol 17932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5489/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.

Em, 15/10/08.

Assessoria de Planejamento e Organização

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de terminal de ônibus na localidade denominada Água Quente, integrada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro; Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de terminal de ônibus na localidade denominada água Quente, integrada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro; Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia, e com uma população em torno de trinta mil habitantes.

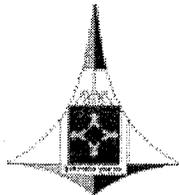
PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5489/08
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um terminal ônibus próximo as Quadras QS DO Riacho Fundo II se faz necessário uma vez que todas as pessoas que por lá moram e trabalham têm que caminhar bastante até o ponto mais próximo.

O terminal em questão contribuiria para a segurança de todos, visto que o trajeto até a parada de ônibus mais próxima, é perigoso e as pessoas correm o risco de serem assaltadas ou serem vítimas de outros tipos de violência.

[Handwritten Signature]
ASSESSORIA DE PLANO
Recebi em 09/10/08 às 17h
Carol 17932
Assinatura Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 5489 / 08
Fis. No 02 RITA